

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº04/2021**  
**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES**  
**28 DE DEZEMBRO DE 2021**

**A.2. Autorização das despesas;** -----

- O **Órgão Executivo deliberou por unanimidade a aprovação dos pagamentos das despesas desde que as mesmas cumpram os princípios da consignação orçamental, referentes ao mês de dezembro de 2021.** -----

**A.3. Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões;** -----

- Os membros do **Órgão Executivo tomaram conhecimento sobre a Situação Financeira da Autarquia, à data de 28 de dezembro de 2021. À presente data a dívida a fornecedores era de 8.827,29€ (oito mil, oitocentos e vinte e sete euros e vinte e nove centimos), o respetivo montante corresponde às despesas correntes e de capital. Apresenta um saldo a favor da Autarquia na importância de 9.080,52€ (nove mil, oitenta euros e cinquenta e dois centimos);** -----

- Os membros do **Órgão Executivo tomaram conhecimento sobre a Situação Financeira da Autarquia, à data de 28 de dezembro de 2021 e nada objetaram.** -----

- Os documentos originais que compõem a Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

**A.4. Informação sobre os Serviços Executados pela Secretaria;** -----

- Os membros do **Órgão Executivo tomaram conhecimento dos serviços executados pela Secretaria;** -----

- Os relatórios com a informação dos serviços executados pela secretaria foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas; -----

**A.5. Intervenções;** -----

- Não houve Intervenções; -----

**B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**B.1. Apreciação, discussão e deliberação sobre situação da Casa da Cultura da Graça dos Padrões;** -----

- Após apreciação e discussão, **os membros do Órgão Executivo tendo em conta que durante a pandemia o inquilino que está a explorar a Casa da Cultura da Graça dos Padrões, nos anos de 2020 e 2021, não pagou a renda, nem a eletricidade do edifício. Os membros do Executivo deliberaram por unanimidade perdoar os seis meses de renda, de quando o edifício esteve fechado, mas que o Inquilino terá que pagar o resto das rendas em atraso e a dívida de eletricidade. Depois terá que entregar a chave para que vá a concurso público;** -----

- Os documentos originais que compõem a situação da Casa da Cultura da Graça dos Padrões foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

**B.2. Apreciação, discussão e deliberação sobre Pedido de Apoio do Agrupamento Vertical das Escolas de Almodôvar;** -----

- Após apreciação e discussão, **os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta adiar a decisão sobre o pedido de patrocínio para uma sala de aula no Agrupamento de Escolas, por falta de informação;** -----

**B.3.1. Apreciação, discussão e deliberação de Pedidos de Incentivo à Natalidade;** -

- Após apreciação e discussão, **os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar os seguintes Pedidos de Incentivo à Natalidade:** ----

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº04/2021**  
**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES**  
**28 DE DEZEMBRO DE 2021**



**ATA Nº04/2021**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES REALIZADA NO DIA 28 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e um, no Edifício-Sede da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões, na sala de reuniões desta Autarquia, teve lugar a **Reunião Ordinária do mês de dezembro de 2021**, do Órgão Executivo, em cumprimento do preceituado no nº1 do art.º 22º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual foi presidida pelo Senhor **Domingos Manuel Romba Guerreiro**, na qualidade de **Presidente** desta Autarquia, encontrando-se presentes o Senhor **Rui Manuel Cabrita Guerreiro** e a Senhora **Vera Mónica Horta Fontinha**, na qualidade de **Secretário** e **Tesoureira** respetivamente. -----*

*Esteve, igualmente, presente para secretariar a reunião, a Assistente Operacional, Ana Lúcia Romba de Oliveira; -----*

*O Sr. Presidente declarou aberta a reunião, eram 10 horas. Seguidamente o Executivo iniciou a apreciação dos assuntos constantes na Ordem do Dia pela sequência prevista.*

**A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

*A.1. Leitura da ata da reunião anterior; -----*

*A.2. Autorização das despesas; -----*

*A.3. Situação Financeira da União das Freguesias de Almodôvar e Graça dos Padrões;*

*A.4. Informação sobre os Serviços Executados pela Secretaria; -----*

*A.5. Intervenções; -----*

**B. PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

*B.1. Apreciação, discussão e deliberação sobre situação da Casa da Cultura da Graça dos Padrões; -----*

*B.2. Apreciação, discussão e deliberação sobre o Pedido de Apoio do Agrupamento Vertical das Escolas de Almodôvar; -----*

*B.3. Pontos de interesse para deliberação ou a título meramente informativo; -----*

*B.3.1. Apreciação, discussão e deliberação de Pedidos de Incentivo à Natalidade; -----*

*B.3.2. Informação sobre Pedido de Transporte do Clube de Karaté de Almodôvar; -----*

**C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA:** -----

*C.1. Aprovação da Ata em minuta; -----*

**A. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

*A.1. Leitura da Ata da reunião anterior: -----*

*- Depois de remetidas fotocópias com a presente ordem do dia, da ata da reunião anterior, foram previamente lidas pelos membros do Órgão Executivo e, para fins previstos no n.º 1 e 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, foram submetidas a apreciação e votação. Assim, o **Órgão Executivo, deliberou por unanimidade, aprovar** a identificada Ata, a qual foi aprovada em minuta, sendo de imediato assinada pelos membros do Órgão Executivo e por quem a lavrou; -----*

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº04/2021**  
**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES**  
**28 DE DEZEMBRO DE 2021**



- Andreia Patrícia Tomé, residente em Almodôvar; -----
- Luís Filipe da Palma Guerreiro, residente em Almodôvar; -----
- Manuel Rosário Nogueira Guerreiro, residente nas Fontes Ferrenhas; -----
- Rita Isabel Passarinho Afilhado, residente em Almodôvar; -----
- Rita Isabel Raposo Mendes Brísido, residente na Corte Zorrinho; -----
- Os documentos originais que compõem o Pedido de Incentivo à Natalidade foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

**B.3.2. Informação sobre Pedido de Transporte do Clube de Karaté de Almodôvar; ----**

- Os membros do **Órgão Executivo tomaram conhecimento** sobre o Pedido do Clube de Karaté de Almodôvar, para o transporte de alguns atletas a Madrid para um Estágio com o selecionador espanhol no dia 21 de dezembro; -----

**B.3.3. Apreciação, discussão e deliberação sobre Projeto de Execução "Requalificação Urbanística das Fontes Ferrenhas"; -----**

- O senhor Presidente da Junta de Freguesia informou que, por motivos supervenientes de incapacidade financeira e técnica, propõe que o Projeto de Execução - "Requalificação Urbanística das Fontes Ferrenhas" seja cedido ao Município de Almodôvar para que sejam efetuadas as diligências e trâmites inerentes à concretização da empreitada de Obras Públicas em questão. Salientou, ainda, que propõe que seja solicitado ao Município de Almodôvar uma comparticipação para fazer face as despesas ditas com a contratualização do referido projeto; -----
- Após apreciação e discussão, **os membros do Órgão Executivo deliberaram por unanimidade e em minuta aprovar** que o Projeto de Execução - "Requalificação Urbanística das Fontes Ferrenhas" seja cedido ao Município de Almodôvar; -----
- Os documentos originais que compõem o Projeto de Execução - "Requalificação Urbanística das Fontes Ferrenhas" foram devidamente assinados e arquivados em pasta anexa ao presente livro de atas. -----

**C. PERÍODO DEPOIS DA ORDEM DO DIA: -----**

**C.1. Aprovação da Ata em minuta; -----**

- Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, a Autarquia deliberou por unanimidade, aprovar em minuta a ata e a rubrica nela integrada; -----
- **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, pelo Sr. Presidente da União das Freguesias foi declarada encerrada a ordem de trabalhos eram **11:10h**; -----
- Para constar em fins consignativos no n.º 1, 2 e 4 do art.º 57.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, se lavrou a presente ata da reunião, que depois de aprovada, vai ser assinada e devidamente arquivada no livro de atas; -----
- Ana Lúcia Romba de Oliveira, Assistente Operacional, redigiu e subscreve. -----

O Presidente:

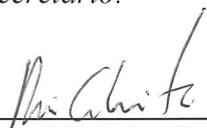


(Domingos Manuel Romba Guerreiro)

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº04/2021  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALMODÔVAR E GRAÇA DOS PADRÕES  
28 DE DEZEMBRO DE 2021



*O Secretário:*



---

**(Rui Manuel Cabrita Guerreiro)**

*A Tesoureira:*



---

**(Vera Mónica Horta Fontinha)**

*A Funcionária:*



---

**(Ana Lúcia Romba de Oliveira)**